

Lei nº 225/59

(Disposições sobre utilidade pública de faixa de terra)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Terozinhos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei, de toda a Câmara:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública, para sustentar das subsídios, uma faixa de terra medindo 2 metros de largura por 50 metros de comprimento, na atual Avenida "A" na Vila Maria Rosa, de propriedade do Senhor

João Paula.

Artigo 2º - Esta faixa de terra se destina à abertura da futura rua Recreio Vaganucci que ligará este Município ao Asinlo de Vila, conforme lei existente nesta Casa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terozinhos, em 10 de junho de 1959.

Pedro Paulo Paulino

Pedro Paulo Paulino
- Prefeito Municipal -